



Icém - SP, 31 de julho de 2025.

Ofício nº: 261 /2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências.”*

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências”*, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL** conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município em seu artigo 51, inciso III, com a convocação de sessão extraordinária, se necessário, a critério de Vossa Excelência.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

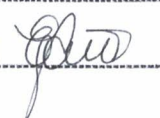
Atenciosamente,

  
**APARECIDA SALISSO**  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM**

Recebi e protocolei em 31/07/25

Protocolo n.º 274 / 2025

Horário 10:39 Responsável 

Ednair Pereira de Araujo  
Responsável pelo Protocolo

Exmo. Sr.

**JORGE PAULO DE OLIVEIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM PROJETO DE LEI Nº 25 /2025.

Recebi e protocolei em 31/07/25

Protocolo n.º 275 / 2025

Horário 10:30 Responsável

Ednan Pereira de Araújo  
Responsável pelo Protocolo

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

|                                                   |                                                                       |                                   |  |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| 1                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                                          |                                   |  |
| 02                                                | PREFEITURA MUNICIPAL                                                  |                                   |  |
| 02 05                                             | DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE                                  |                                   |  |
| 02 05 01                                          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                              |                                   |  |
| 10                                                | Saúde                                                                 |                                   |  |
| 10 301                                            | Atenção Básica                                                        |                                   |  |
| 10 301 0055                                       | Ações Básicas da Saúde                                                |                                   |  |
| 10 301 0055 1460 0000                             | Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Emenda Parlamentar 202540350003 |                                   |  |
| 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$                                                                   | 198.000,00                        |  |
| Fonte de Recurso: 0.05.00                         | Código de Aplicação: 301.014                                          | Emenda Parlamentar - 202540350003 |  |

|                                    |                                    |                                   |  |
|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|
| 10 301 0055 2318 0000              | Emenda Parlamentar nº 202544680002 |                                   |  |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | R\$                                | 247.500,00                        |  |
| Fonte de Recurso: 0.05.00          | Código de Aplicação: 301.015       | Emenda Parlamentar - 202544680002 |  |

|                       |     |            |
|-----------------------|-----|------------|
| TOTAL DO CRÉDITO..... | R\$ | 445.500,00 |
|-----------------------|-----|------------|

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação vinculado aos repasses financeiros provenientes de Emendas Parlamentares a saber:

I – Emenda Parlamentar nº 202540350003 – Luiz Carlos Motta – R\$ 198.000,00

II – Emenda Parlamentar nº 202544680002- Rodrigo Gambale – R\$ 247.500,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 31 de julho de 2025.

  
**APARECIDA SALISSO**  
Prefeita Municipal

Encaminhe-se às comissões

Sala das Sessões 31/07/25

  
Presidente

Votação única em 01/08/25

Aprovado por 8 x 0 laio voto

Rejeitado por X

  
Presidente



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 25 /2025.**

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da  
Câmara Municipal de Icém**

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências.”***

**JUSTIFICATIVA:**

Cumpre esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização dos seguintes recursos:

Emenda Parlamentar nº 202544680002 – **Rodrigo Gambale**, Custeio Ao Piso da Atenção Primária no valor de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

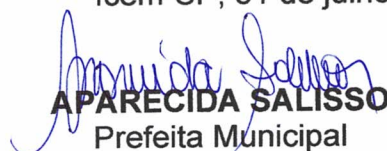
Emenda Parlamentar nº 202540350003 – **Luiz Carlos Motta**, Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

Esclarecemos que a abertura do Créditos Especiais não onerará o Orçamento vigente, por se tratar de recursos que não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 445,500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Referidos recursos por certo irão beneficiar a população, a qual terão melhorias no atendimento da saúde do município.

Por esta razão justificamos a tramitação deste Projeto de Lei sob o **Regime de Urgência Especial**, inclusive com a **convocação de sessão extraordinária**, se assim se fizer necessário, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Icém – SP.

Icém-SP, 31 de julho de 2.025.

  
**APARECIDA SALISSO**  
Prefeita Municipal



# CRONOGRAMA

## TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

### 1º CICLO/2025

Até

**29**

**julho**

Divulgação dos beneficiários

Até

**5**

**Agosto**

Aceite/envio - Plano de Trabalho

Até

**26**

**Agosto**

Análise - Planos de Trabalho

A partir de

**12**

**Agosto**

Início da Execução

Até

**27**

**Agosto**

Publicação dos impedimentos de ordem técnica



**Rede de Parcerias**



# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-083740 / 2025  
Programa: 09032025  
Situação: Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho  
Beneficiário: 45.726.742/0001-37 - MUNICIPIO DE ICEM (SP)  
Emenda Parlamentar: 202540350003-LUIZ CARLOS MOTTA

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

## Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)

UF (Obrigatório)

Código IBGE

IDH

45.726.742/0001-37 - MUNICIPIO DE ICEM

SP

3519808

0.720

Banco (Obrigatório)

Agência (Obrigatório)

Conta (Obrigatório)

Situação da Conta (Obrigatório)

001 - Banco do Brasil

6873-X

Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

## Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)

Valor de Custo (Obrigatório)

Valor de Investimento (Obrigatório)

202540350003-LUIZ CARLOS MOTTA

R\$ 0.00

R\$ 198.000,00

## Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

148 - Aquisição De Unidade Móvel De Saúde

Finalidade da Política Pública Selecionada

301-Atenção Básica

## Finalidades

Tipo

Ações

10-Saúde / 301-Atenção Básica

## Histórico

### Histórico de Alterações do Plano de Ação

| Responsável    | Data/Hora        | Situação                                  |
|----------------|------------------|-------------------------------------------|
| 034.713.808-09 | 29/07/2025 20:19 | Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho |
| 240.017.751-15 | 29/07/2025 08:09 | Aguardando Ciência                        |

Voltar Salvar

## REDES SOCIAIS





# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-076186 / 2025  
Programa: 09032025  
Situação: Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho  
Beneficiário: 45.726.742/0001-37 - MUNICIPIO DE ICEM (SP)  
Emenda Parlamentar: 202544680002-RODRIGO GAMBALE

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

## Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)

45.726.742/0001-37 - MUNICIPIO DE ICEM

UF (Obrigatório)

SP

Código IBGE

3519808

IDH

0,720

Banco (Obrigatório)

001 - Banco do Brasil

Agência (Obrigatório)

6873-X

Conta (Obrigatório)

Situação da Conta (Obrigatório)

Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução dolos) objeto(os) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

## Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)

202544680002-RODRIGO GAMBALE

Valor de Custo (Obrigatório)

R\$ 247.500,00

Valor de Investimento (Obrigatório)

R\$ 0,00

## Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

282 - Custeio Ao Piso Da Atenção Primária

Finalidade da Política Pública Selecionada

301-Atenção Básica

## Finalidades

| Tipo                          | Ações |
|-------------------------------|-------|
| 10-Saúde / 301-Atenção Básica |       |

## Histórico

### Histórico de Alterações do Plano de Ação

| Responsável    | Data/Hora        | Situação                                  |
|----------------|------------------|-------------------------------------------|
| 034.713.808-09 | 29/07/2025 20:22 | Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho |
| 240.017.751-15 | 29/07/2025 08:09 | Aguardando Ciência                        |

Voltar

Salvar

## REDES SOCIAIS

